

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002336-37.2025.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral
Entrância	Final
Endereço	Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães, s/n, estacionamento da UNINTA, Dom Expedito, Sobral/CE - CEP 62050-255
Período da inspeção	Setembro de 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 JUIZ/JUÍZA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Wilson de Alencar Aragão	Matrícula: 23.834
(X) Juiz ou Juíza de Direito () Juiz Substituto ou Juíza Substituta	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Núcleo de Produtividade Remota
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 12/05/2025
O Juiz ou a Juíza reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz ou a Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz ou a Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS/ANALISTAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	01
Valéria Oliveira Gomes Arruda		Matr. 2680
3.2 JUÍZES LEIGOS/JUÍZAS LEIGAS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		-
3.3 OFICIAIS/OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
Não possui. Oficiais da Comarca ficam vinculados à Coordenadoria de Mandados de Sobral – COMAM Sobral		-
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS/TÉCNICAS JUDICIÁRIAS	TOTAL	00
Não possui		-
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Maria Lucia Fernandes Barbosa		Matr. 679
3.6 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Giovanna Paiva Ferrante		Matr. 53258
3.7 ESTAGIÁRIOS/ESTAGIÁRIAS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Francisca Larissa Fonteles de Paiva		Matr. 53443
Leonardo Davi Nogueira de Lima		Matr. 53404
3.8 TERCEIRIZADOS/TERCEIRIZADAS	TOTAL	00
Não possui		-
3.9 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	00
Não possui		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Dores Raiane Frota de Carvalho Teófilo	Diretor ou Diretora de Secretaria	Matr. 52122
Daniel André Mavignier	Assistente de Unidade	Matr. 9299
Thiago Araujo Gomes da Silva	Assistente de Apoio	Matr. 49115
Ryan Salatiel Cavalcante Paiva	Assistente de Apoio	Matr. 48511

4 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: Marina Romagna Marcelino	(X) Titular () Respondendo

Responde por outras Comarcas? ☐ Sim ☒ Não	Quais?
---	--------

5 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA

Nome: Rafael Teixeira Cruz	☒ Titular ☐ Respondendo
Responde por outras Comarcas? ☐ Sim ☒ Não	Quais?

6 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Art. 86. Compete aos Juízes de Direito das comarcas do interior do Estado, em matéria de infância e juventude, processar e julgar as causas definidas nos arts. 148 e 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), bem como outras fixadas em legislação específica.

7 ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	317
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	37
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	0
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	448
Data da última Inspeção: abril de 2022	Processo nº 0000156-53.2022.2.00.0806
☒ Diminuiu ☐ Aumentou	Diferença: 131

8 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO OU DA MAGISTRADA

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Não consta	Não consta
NQI	Não consta	Não consta
Nupaci	Não consta	Não consta

8.2 Produtividade do magistrado ou da magistrada

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (4 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1615	134,58	118	29,5
Homologatória	228	19	3	0,75

Audiências	355	29,58	71	17,75
Despachos	4072	339,33	494	123,5
Interlocutória	2242	186,83	391	97,75
Monocrática	0	0	0	0
Voto/Acordão	0	0	0	0
Recurso Interno	51	4,25	1	0,25
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			255	
Processos pendentes de julgamento			251	
Processos julgados			204	
Processos pendentes de baixa			317	
Processos baixados			219	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			5	
Processos julgados e não baixados			66	
Processo Suspenso			6	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			0	
Processos em grau de recurso no mês			0	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			0	
Processos entrados no mês			1	
Processos julgados no mês			0	
Procedimentos entrados no mês			3	
Procedimentos arquivados no mês			0	
8.5 Processos prioritários				
Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Idoso	Pendente de Julgamento		3	
	Pendente de Baixa		3	
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento		0	
	Pendente de Baixa		0	
Menor	Pendente de Julgamento		32	
	Pendente de Baixa		36	
Doença grave	Pendente de Julgamento		1	

Portador de Necessidade Especial	Pendente de Baixa	1
	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	5
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 101 e 120 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 121 e 180 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,72%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0010083-46.2025.8.06.0167	01/07/2025	Expediente
0204397-26.2024.8.06.0167	08/07/2025	Expediente
0200906-74.2025.8.06.0167	09/07/2025	Proferido despacho de mero expediente
0051957-84.2020.8.06.0167	14/07/2025	Expediente
0010835-52.2024.8.06.0167	14/07/2025	Juntada de documento
0012535-63.2024.8.06.0167	14/07/2025	Juntada de Petição
0202349-31.2023.8.06.0167	14/07/2025	Expediente
0012440-33.2024.8.06.0167	17/07/2025	Juntada de Petição
0205378-26.2022.8.06.0167	20/07/2025	Expediente
0010737-33.2025.8.06.0167	22/07/2025	Juntada de documento

10 AUDIÊNCIAS	
10.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	194
Total de audiências realizadas	180
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	0
Audiência designada com a data mais distante	07 de outubro de 2025
10.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	6
Processos aguardando a realização de audiência	14

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2023 – Geral	34,52%
2023 – Pertence à Taxa	35,77%
2024 – Geral	37,94%
2024 – Pertence à Taxa	40,23%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	44,15%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	46,98%
11.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2023	108,99%
2024	99,37%
2025 (até o mês da inspeção)	85,88%
11.2 Julgados/Novos	
2023	103,73%
2024	91,77%
2025 (até o mês da inspeção)	80,00%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	98
Novos	124
Entrados	3
Entrados por redistribuição	1
Saídos	1
Saídos por redistribuição	8
Cumprimento	81,67%

Julgamentos para atingir a meta	22
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	2
Julgados anterior	202
Acervo Inicial	6
Entrados totais	1
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	122,01%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento referente aos processos antigos	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	<NA>
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentenças não criminais	93
Conciliação	2
Índice de Conciliação atual	2,15%
Sentenças não criminais ano anterior	232
Conciliações ano anterior	5
Índice de conciliação ano anterior	2,16%
Cumprimento	68,16%
Conciliações para atingir a meta	3
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>

Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	208
Baixados mês	-
TCLC atual	43,17%
Meta	41,59%
Taxa base	42,09%
Pendentes	158
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
11.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>
Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	<NA>
Julgados anterior	<NA>

Acervo Inicial	<NA>
Entrados totais	<NA>
Saídos totais	<NA>
Pendentes	<NA>
Cumprimento	<NA>
Julgamentos pendentes para atingir a meta	<NA>
11.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	0
Julgados anterior	36
Acervo Inicial	12
Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	13
Cumprimento	81,63%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	9

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE	
Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico.	
12.1 VISÃO GERAL	
Processos Concluídos	
Para Despacho	3
Para Decisão Interlocutória	4
Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	1
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? A secretaria encontra-se em fase de migração do Sistema SAJ para o PJe, assim: No PJe, iremos incluir a etiqueta de "pedido liminar pendente" nesses casos.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	() Sim (X) Não
Como é feito? Ações são isentas de custas.	
PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	1

Ações Cíveis Públicas	11
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	292
Total de processos de apuração de Ato Infracional	40
Total de processos de execução de medida socioeducativa	125
GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(x) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(x) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	5
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	3
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (x) Não

Cadastro no SAV foi realizado:	(x) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim () Não

13 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	
Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
Possui Casa de Acolhimento, Casa da Mulher ou Delegacia da Mulher?	() Sim () Não Se sim, quais?
A Comarca possui equipe multidisciplinar?	() Sim () Não

14 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL	
Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)	(X) Sim () Não Se sim, está sendo aplicado? (X) Sim () Não

15 ANÁLISE ESTRUTURAL	
Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.	
Da estrutura física e conservação do imóvel	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim () Não
Possui acessibilidade?	(X) Sim () Não
Estrutura física:	(X) Ótima () Boa () Regular () Ruim
Reclamações/Constatações: - Relatos pontuais de infiltração na sala utilizada para audiências, já repassados para a administração da universidade mantenedora do espaço físico. - Há sala específica destinada para tomada de depoimento especial.	
Mobiliário	
(X) Suficiente () Insuficiente	
Estado de conservação:	(X) Ótimo () Bom () Regular () Ruim

Reclamações/Constatações:

Há necessidade de reposição de equipamento de informática (*nobreak*).

16 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial

Processo	Serventia	Observação
----------	-----------	------------

Não possui atribuição de Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais.

16.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Procedimento	Processo judicial	Movimentação
--------------	-------------------	--------------

Nada consta.

17 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS

17.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO SAJ

Processo	Movimentação
----------	--------------

-

-

17.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO SAJ

Processo	Movimentação
----------	--------------

0010733-93.2025.8.06.0167

Visto em inspeção. Habilitação para adoção distribuída para a unidade em 20.05.2025. **Concluído para decisão em 24.09.2025.** Decisão proferida após o período da inspeção, em 03.10.2025.

17.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA SAJ

Processo	Movimentação
----------	--------------

-

-

17.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO PJE

Processo	Movimentação
----------	--------------

0205730-23.2024.8.06.0293

Visto em inspeção. Boletim de Ocorrência Circunstanciado distribuído para a unidade em 02.09.2024. Imputação de atos infracionais análogos aos delitos de dirigir sem habilitação e direção em velocidade incompatível com a segurança. *Decisão proferida em 31.10.2024, determinando o encaminhamento imediato do(a) jovem ao Centro de Justiça Restaurativa.* Expedientes realizados. **Concluído para despacho em 24.09.2025.** Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.

0010999-80.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de conhecimento – guarda – distribuída para a unidade em 15.07.2025. Guarda provisória concedida conforme decisão de 06.08.2025. Concluso para despacho em 24.09.2025. Cancelada a movimentação processual “Conclusos para despacho”. Concluso para despacho em 09.10.2025. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 16.10.2025.</i>
0800026-67.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 05.09.2024. Concluso para despacho em 24.09.2025. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 03.10.2025.</i>
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO PJE	
Processo	Movimentação
0800035-63.2023.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 12.12.2023. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025. Concluso para decisão em 18.09.2025.
3008884-35.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Execução de Medidas Socioeducativas distribuída para a unidade em 19.09.2025. Concluso para decisão em 18.09.2025. <i>Sentença terminativa (litispendência) prolatada em 02.10.2025.</i>
0010622-80.2023.8.06.0167	Visto em inspeção. Execução de Medidas Socioeducativas redistribuída para a unidade em 26.08.2025. Concluso para decisão em 23.09.2025. <i>Decisão proferida no período da inspeção, em 30.09.2025, indeferindo pedido de extinção da execução.</i>
0010049-08.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de Medida de Proteção de acolhimento institucional distribuída para a unidade em 17.01.2024. Concluso para decisão em 24.09.2025. <i>Decisão proferida após o período da inspeção, em 03.10.2025.</i>
17.6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA PJE	
Processo	Movimentação

0800027-52.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação Civil Pública distribuída para a unidade em 09.09.2024. Decisão de saneamento proferida em 09.07.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
17.7 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
-	-
17.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000761-41.2017.8.06.0180	Visto em inspeção. Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar de Medidas de Proteção distribuída para a unidade em 05.08.2024. Migração no período da inspeção, em 06.09.2025. Pendente confecção de relatório social. Enviada precatória para designação de perito. <i>Necessária análise para correção da classe processual.</i>
0550051-65.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação Civil Pública por prática de ato de improbidade administrativa distribuída para a unidade em 13.12.2021. Sentença terminativa prolatada no período da inspeção, em 03.09.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 12.09.2025.</i>
0054453-52.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de guarda redistribuída para a unidade em 11.02.2022. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025. <i>Sentença terminativa prolatada após o período da inspeção, em 27.10.2025.</i>
0050940-94.2021.8.06.0161	Visto em inspeção. Ação de Adoção distribuída para a unidade em 26.06.2025. Deferida guarda provisória conforme decisão de 26.07.2025. <i>Migração para o sistema PJE após o período da inspeção, em 10.10.2025.</i>
0002569-58.2017.8.06.0123	Visto em inspeção. Ação Cautelar Inominada com Pedido de Liminar de Medidas de Proteção redistribuída para a unidade em 19.06.2024. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
17.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
-	-

17.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
-	-
17.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
Processo	Movimentação
-	-
17.12 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0054453-52.2021.8.06.0167 PJE	Visto em inspeção. Ação de guarda distribuída para a unidade em 11.02.2022. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025. Concluso para despacho em 27.10.2025. Sentença terminativa prolatada após o período da inspeção, em 27.10.2025.
0205293-40.2022.8.06.0167 PJE	Visto em inspeção. Ação de adoção distribuída para a unidade em 27.09.2022. Deferido o pedido de guarda provisória conforme decisão de 24.01.2023. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 05.09.2025. Decisão proferida em 31.10.2025.
0800013-05.2023.8.06.0167 PJE	Visto em inspeção. Ação de suspensão do poder familiar c/c pedido liminar de medida de proteção distribuída para a unidade em 20.06.2023. Decisão proferida em 03.09.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0800029-56.2023.8.06.0167 PJE	Visto em inspeção. Ação de destituição do poder familiar c/c pedido liminar de medida de proteção distribuída para a unidade em 06.11.2023. Decisão proferida em 03.09.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0200222-92.2022.8.06.0123 PJE	Visto em inspeção. Ação de guarda redistribuída para a unidade em 17.06.2024. Decisão proferida em 03.09.2025: “Apraze data e horário para a realização de audiência de instrução e julgamento para a oitiva dos adotantes, <u>a ser realizada de forma híbrida</u>” . <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
17.13 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES	
Processo	Movimentação

0201225-42.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Apuração de Ato Infracional análogo ao crime de homicídio qualificado distribuída para a unidade em 28.05.2025. Representação oferecida em 29.05.2025 e recebida em 24.06.2025. Audiência de apresentação realizada em 05.08.2025. Sentença prolatada no período da inspeção, em 03.09.2025. <i>Expedientes realizados</i> . Certificado o trânsito em julgado e arquivados os autos, após a dispensa mútua do prazo recursal.
0201814-34.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Apuração de Ato Infracional análogo ao crime de homicídio qualificado distribuída para a unidade em 03.09.2025. Representação oferecida em 08.09.2025 e recebida em 09.09.2025. Audiência de apresentação realizada em 17.09.2025. <i>Sentença prolatada após o período da inspeção, em 24.10.2025.</i>
17.14 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSOS	
Processo	Movimentação
0201245-33.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de guarda distribuída para a unidade em 30.05.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0200227-74.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de guarda distribuída para a unidade em 30.05.2025. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 11.09.2025.</i>
0205080-63.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de busca e apreensão distribuída para a unidade em 02.09.2024. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025. <i>Sentença homologatória prolatada após o período da inspeção, em 15.10.2025.</i> Certificado o trânsito em julgado e arquivados os autos.
0204177-28.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de Alimentos distribuída para a unidade em 25.07.2024. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 12.09.2025.</i>
0201263-54.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Ação de busca e apreensão de menor distribuída para a unidade em 05.06.2025. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 17.09.2025. <i>Despacho proferido em 15.10.2025: "Intime-se o Ministério Público para se manifestar sobre o relatório de ID 174858513 e sobre o pedido de ID 178730362".</i>

17.15 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS

Processo	Movimentação
0206241-11.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Auto de Apreensão em Flagrante para Apuração de ato infracional distribuído para a unidade em 13.11.2024. Imputação de ato infracional análogo ao crime de falso testemunho. <i>Decisão proferida em 13.03.2025, determinando o encaminhamento imediato do(a) jovem ao Centro de Justiça Restaurativa.</i> Expedientes realizados. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0200626-06.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Boletim de Ocorrência Circunstanciado distribuído para a unidade em 26.02.2025. Imputação de ato infracional análogo ao crime de furto. <i>Decisão proferida em 21.03.2025, determinando o encaminhamento imediato do(a) jovem ao Centro de Justiça Restaurativa.</i> Expedientes realizados. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0200210-38.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Boletim de Ocorrência Circunstanciado distribuído para a unidade em 24.01.2025. Imputação de atos infracionais análogos aos delitos de posse de drogas e condução de veículo automotor sem habilitação. <i>Decisão proferida em 24.03.2025, determinando o encaminhamento imediato do(a) jovem ao Centro de Justiça Restaurativa.</i> Expedientes realizados. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0205679-02.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Boletim de Ocorrência Circunstanciado distribuído para a unidade em 04.10.2024. Imputação de ato infracional análogos aos delitos de pichação em edificação ou monumento urbano. <i>Decisão proferida em 06.02.2025, determinando o encaminhamento imediato do(a) jovem ao Centro de Justiça Restaurativa.</i> Expedientes realizados. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>

0201634-18.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Boletim de Ocorrência Circunstanciado distribuído para a unidade em 07.08.2025. Imputação de ato infracional análogos aos delitos de pichação em edificação ou monumento urbano. <i>Sentença prolatada em 19.08.2025, homologando a remissão proposta pelo MP, cumulada com Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade.</i> Expedientes realizados. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 12.09.2025.</i>
17.16 PROCESSOS SUSPENSOS	
Processo	Movimentação
0012083-53.2024.8.06.0167	Visto em inspeção. Execução de Medidas Socioeducativas distribuída para a unidade em 15.10.2024. Suspensão determinada conforme decisão de 25.10.2024, até provas concretas de restabelecimento da saúde física do adolescente. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>
0200404-38.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Cumprimento provisório de sentença distribuído para a unidade em 10.02.2025. Suspensão determinada conforme decisão de 05.08.2025, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 05.09.2025.</i>
0010727-05.2024.8.06.0173	Visto em inspeção. Execução de Medidas Socioeducativas distribuída para a unidade em 07.08.2025. Suspensão determinada conforme decisão de 15.08.2025, considerando a impossibilidade de continuidade de cumprimento da medida em meio aberto, e até ulterior deliberação sobre unificação. <i>Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.</i>

0011129-70.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Apuração de Ato Infracional distribuída para a unidade em 08.08.2025, após desmembramento do Processo n.º 0203377-97.2024.8.06.0167. Suspensão determinada conforme decisão proferida em 20.08.2025, até o efetivo cumprimento da busca e apreensão deferida. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025.
0010520-87.2025.8.06.0167	Visto em inspeção. Execução de Medidas Socioeducativas distribuída para a unidade em 07.04.2025. Suspensão determinada conforme decisão de 09.06.2025, até provas concretas de restabelecimento da saúde física do adolescente. Migração para o sistema PJE no período da inspeção, em 06.09.2025. Mantida a suspensão conforme decisão proferida após o período da inspeção, em 08.10.2025.

18 ANÁLISE

18.1 Considerações iniciais e metodologia de trabalho

A partir de critérios utilizados por esta Corregedoria-Geral da Justiça, a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de setembro), conforme o disposto na Portaria n.º 36/2025/CGJCE (DJEa de 22/07/2025), ficando os trabalhos da inspeção da unidade a cargo desta Juíza-Corregedora Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002336-37.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação dos itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG, Processo Judicial Eletrônico – PJe, da Plataforma de Estatística e Dados – PED e do Sistema

Nacional de Adoção – SNA, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspecional/entrevista presencial (ocorrida na data de 23/09/2025), ocasião em que esta Juíza-Corregedora Auxiliar reuniu-se com o magistrado e colaboradores da unidade inspecionada.

18.2 Pendências da última inspeção

Na última inspeção judicial realizada na Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, em abril de 2022 (processo n.º 0000156-53.2022.2.00.0806, o então Juiz Corregedor Auxiliar responsável consignou no Relatório da inspeção as seguintes propostas de recomendações à unidade:

20 RECOMENDAÇÕES

Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);

Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;

Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,

Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;

Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação e ACP's;

Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ;

A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

O procedimento foi homologado pelo Conselho Superior da Magistratura, tendo sido registrada a ciência da homologação do procedimento de inspeção e determinado o arquivamento daqueles autos, por decisão do então Corregedor-Geral da Justiça Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho.

Conclui-se, portanto, não haver pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção realizada na Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.

18.3 Instalações físicas, quadro de pessoal e atendimento

O módulo jurisdicional se encontra localizado no estacionamento da faculdade UNINTA, à Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães, S/N, Dom Expedito, Sobral/CE – CEP 62050-255, possuindo ótimas instalações físicas. O módulo judicial é dotado de equipamentos de informática, porém relatou-se que há necessidade de *nobreaks*. O mobiliário é suficiente ao desempenho das atividades.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 01 analista judiciária, 01 auxiliar judicial, 01 estagiária de pós-graduação, 02 estagiários de graduação, 01 diretor de secretaria, 01 assistente de unidade judiciária e 02 assistentes de apoio judiciário, totalizando assim 09 (nove) colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete e da secretaria. A diretora está em licença-maternidade e sendo substituída por um dos assistentes de apoio. Os assistentes (à exceção do que está substituindo como diretor) estão em teletrabalho.

O atendimento é feito diariamente de forma presencial, telefone, e-mail, pelo balcão virtual e *whatsapp business*. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

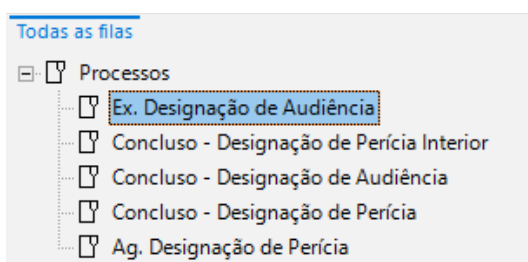
18.4 Audiências, expedientes, filas de trabalho e outras atribuições da unidade

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas **180** audiências, consolidando uma média no período de **15** audiências por mês. Mediante formulário foi informado existirem 14 audiências pendentes de realização. A audiência mais longínqua estava prevista para ser realizada na data de 07/10/2025, conforme relatório estatístico da unidade.

As audiências estão sendo realizadas em formato híbrido, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no respectivo sistema de tramitação processual.

A pauta é geralmente estabelecida para as audiências serem realizadas às terças e quartas-feiras, nos turnos manhã e tarde.

No formulário da inspeção preenchido pela unidade inspecionada, foi informado que existiam **06** processos aguardando a designação de audiência. Em verificação posterior no sistema foi constatado não haver processos conclusos pendentes para designação em fila:



Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela secretaria da própria unidade.

Durante a visita, constatou-se que o Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Sobral encaminha processos para o Centro de Justiça Restaurativa, o que é muito importante para restabelecer relações, reparar danos e promover responsabilidade.

No tocante às atribuições relativas ao acompanhamento dos acolhimentos e às inspeções nas entidades da rede de atendimento, constatou-se que a Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral mantém rotina regular de fiscalização, desenvolvida de forma organizada e em conformidade com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A unidade realiza inspeções **bimestrais** nos três centros localizados na Comarca de Sobral, incluindo tanto a unidade de internação definitiva quanto a unidade de semiliberdade, bem como nas estruturas que prestam atendimento em meio aberto. As visitas são documentadas, com registro de ocorrências, condições estruturais e observações sobre o desenvolvimento das atividades internas.

Quanto à rede de acolhimento, verificou-se que as crianças e adolescentes sob responsabilidade da comarca de Sobral são atendidos predominantemente na Casa de São Francisco, entidade localizada no próprio município. As crianças oriundas de Alcântaras, por inexistir acolhimento local, encontram-se recolhidas no Acolhimento Regional de Morrinhos, com acompanhamento periódico pela equipe técnica da unidade. Constatou-se, ainda, que os municípios de Meruoca e Forquilha — ambos vinculados à Comarca de Sobral em razão do menor porte — não possuíam crianças em situação de acolhimento no período analisado.

No âmbito do **meio aberto**, observam-se atendimentos pelo CRAS de Meruoca e CRAS de Alcântaras, além dos CREAS de Forquilha e de Sobral, todos mantendo fluxo de informações com a Vara da Infância e Juventude. As visitas técnicas e o acompanhamento dos casos demonstram articulação interinstitucional adequada e alinhada aos princípios da proteção integral.

Com relação à confecção dos expedientes, observo, em regra, regularidade quanto ao tempo de expedição. De acordo com a consulta realizada via sistema PED, verificou-se constarem **17** (dezessete) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias, cabendo pontuar que os dados podem ser decorrentes de inconsistência e falha de integração do sistema de estatística com os sistemas de tramitação processual, porém sendo necessária a efetiva verificação pela equipe da unidade, bem como a adoção de rotina nesse sentido.

A gestão eficiente das filas dos sistemas de tramitação dos processos da unidade é

crucial para o seu funcionamento. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de conclusão para elaboração dos atos judiciais para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estejam paralisados há mais de 120 dias.

Essa abordagem é capaz de propiciar a manutenção da ordem e da eficiência do fluxo de trabalho da unidade, assegurando que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

Nas filas dos processos conclusos do **Sistema de Automação da Justiça – SAJ**, a unidade inspecionada detinha apenas **01** (três) processos conclusos para decisão.

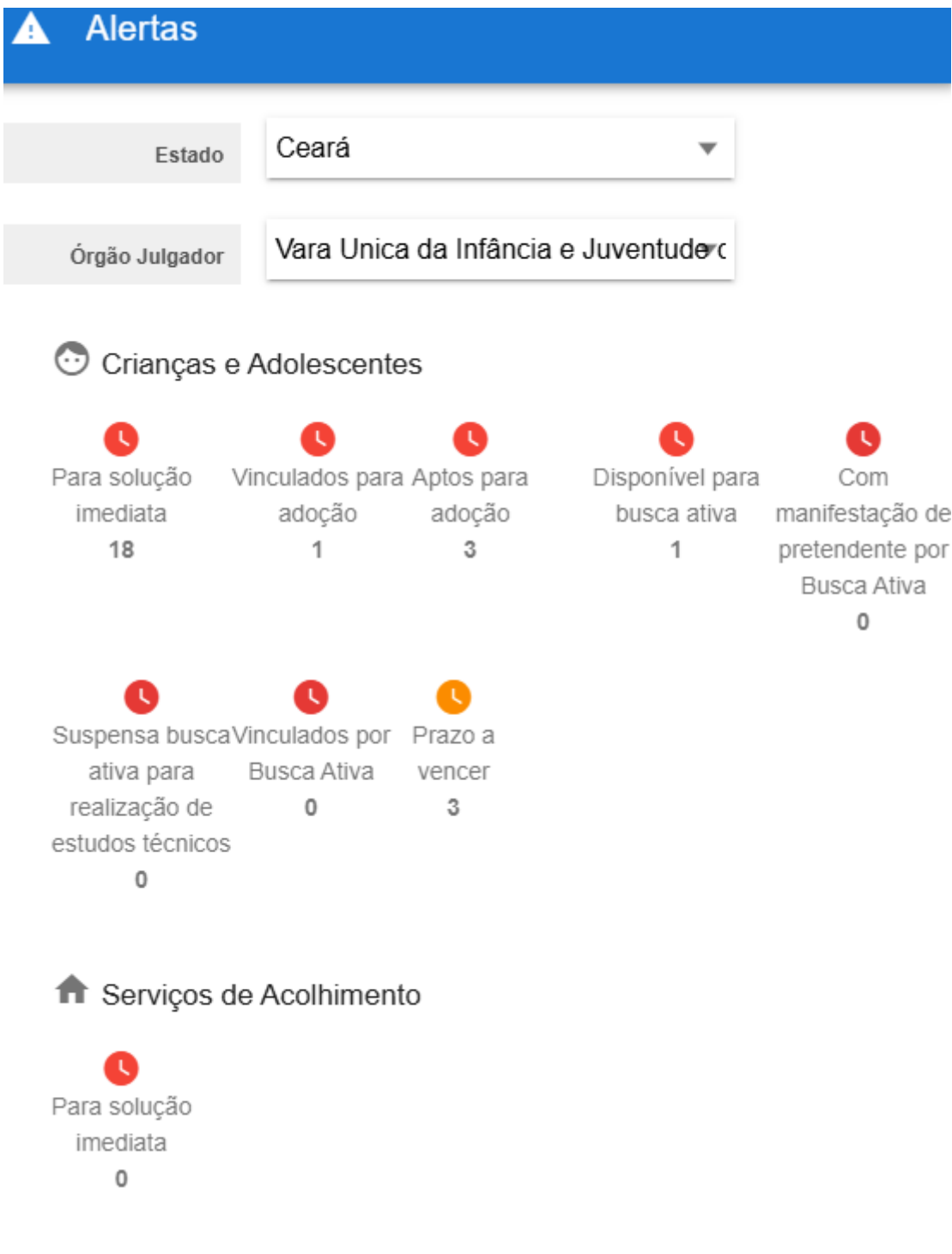
Nas filas dos processos conclusos do **Processo Judicial Eletrônico – PJe**, a unidade inspecionada detinha **03** (três) processos conclusos para despacho, **04** (decisão) processos conclusos para decisão interlocutória e **05** (cinco) processos conclusos para sentença.

Os feitos inspecionados por amostragem conforme o tópico 20 acima revelam a regularidade da tramitação processual na unidade, não tendo sido detectadas irregularidades dignas de nota.

Cabe pontuar que ainda no período da inspeção houve o início da expansão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para os feitos das matérias de Infância e Juventude, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, conforme o calendário e demais disposições constantes da Portaria nº 1.805/2025 – GABPRESI (DJEa de 25/07/2025).

Na análise do SNA realizada no momento da inspeção, verificou-se inicialmente a existência de **24** registros de alertas para solução imediata, além de 1 criança vinculada para adoção, 3 aptas para adoção e 1 disponível para busca ativa. A unidade informou, por ocasião da visita, que todos os alertas haviam sido saneados após adoção das providências necessárias pela equipe.

Entretanto, em última consulta ao sistema, constatou-se novamente a presença de alertas pendentes, com a seguinte distribuição atual: **18** alertas para solução imediata; **1** criança vinculada para adoção; **3** crianças aptas para adoção; **1** criança disponível para busca ativa; **3** registros com prazo a vencer.



Os alertas remanescentes indicam necessidade de **monitoramento contínuo**, especialmente quanto às pendências classificadas como de solução imediata e às situações com prazo prestes a expirar, demandando atenção para evitar descumprimento dos prazos estatutários e das diretrizes do SNA.

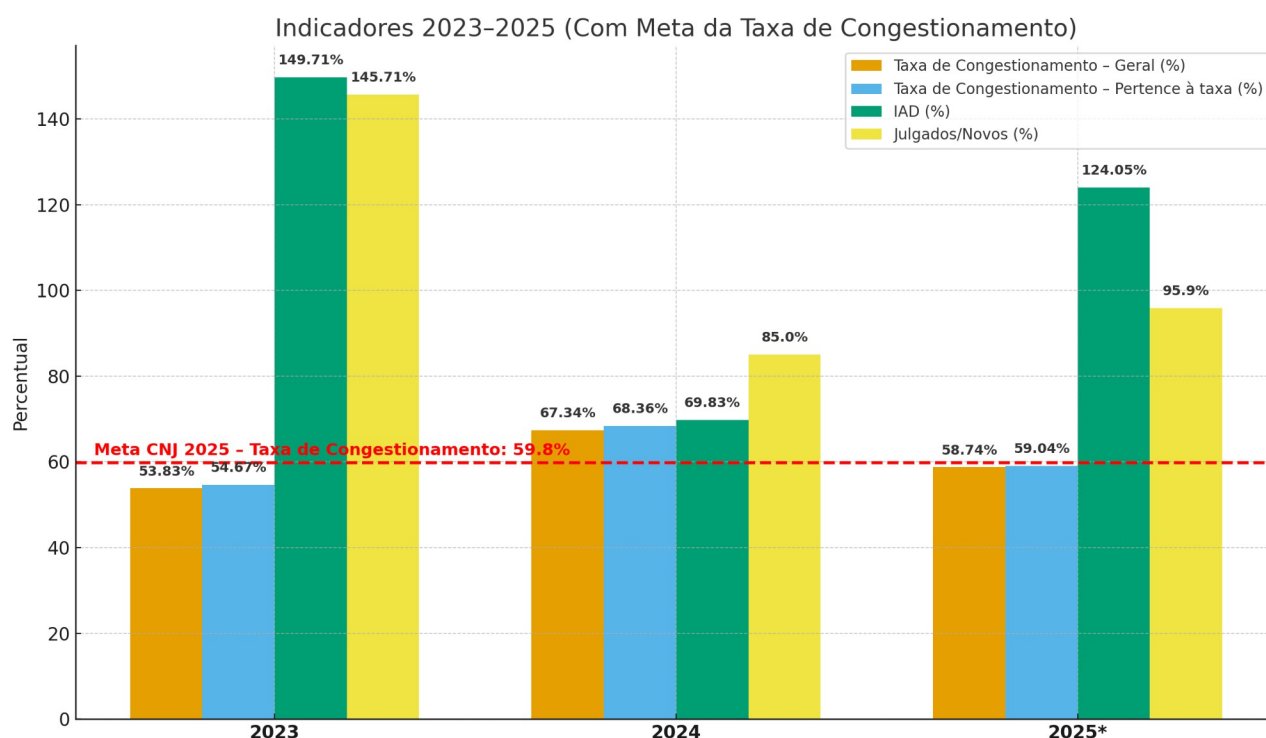
Em síntese, verificou-se que a unidade adota controle efetivo sobre as medidas em execução e realiza acompanhamento periódico das entidades de atendimento, mantendo atuação compatível com as exigências do ECA. Contudo, a atualização do SNA requer verificação constante, recomendando-se o reforço da rotina de conferência e validação sistêmica, a fim de garantir plena regularidade cadastral.

No que diz respeito às **cartas precatórias**, não havia procedimentos desse tipo pendente de baixa.

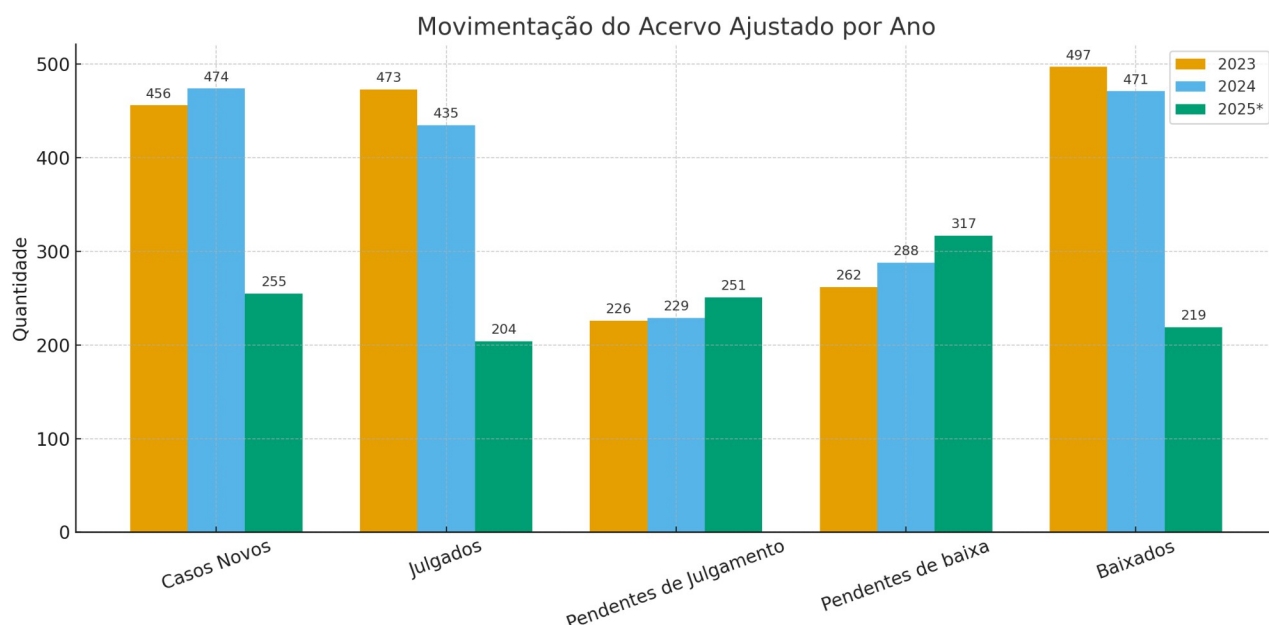
18.5 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou primeiramente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados consolidados até agosto de 2025, encontrando-se o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de **agosto** do corrente ano decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



	2023	2024	2025*
Casos Novos	456	474	255
Julgados	473	435	204
Pendentes de Julgamento	226	229	251
Pendentes de baixa	262	288	317
Baixados	497	471	219

**Dados do corrente ano atualizados até 02.09.2025.*

Ao analisar a evolução dos indicadores de movimentação do acervo entre 2023, 2024 e o período parcial de 2025 (com dados apenas até **agosto**), observa-se que a unidade apresenta variações importantes na dinâmica processual. O número de **casos novos** aumentou levemente entre 2023 (456) e 2024 (474), mas está em 255 em 2025, valores diretamente relacionados ao período parcial considerado. Essa característica também influencia o comportamento dos julgados, que foram 473 em 2023, 435 em 2024 e 204 em 2025, refletindo produtividade ainda em andamento, pendente o resultado anual consolidado para 2025.

No que se refere às pendências, os pendentes de julgamento mantiveram estabilidade entre 2023 (226) e 2024 (229), passando para 251 em 2025. Embora haja um aumento, ele deve ser lido à luz do caráter parcial do ano, pois o saldo pendente reflete tanto a produção já realizada quanto os processos que ainda seriam naturalmente examinados nos meses restantes. Os pendentes de baixa, por sua vez, cresceram de 262 (2023) para 288 (2024) e atingiram 317 em 2025, indicando **tendência de acúmulo**.

Quanto aos baixados, os valores de 2023 (497) e 2024 (471) permanecem elevados e compatíveis com os julgados daqueles anos. Em 2025, o número de baixados (219) é

substancialmente menor, mas essa redução decorre do fato de que o dado corresponde apenas ao período parcial (até agosto). Desse modo, a diferença entre julgados e baixados em 2025 não representa necessariamente descompasso estrutural, mas sim a incompletude do período analisado.

Em síntese, o ano de 2023 apresentou o melhor desempenho consolidado, seguido por um 2024 ainda produtivo, embora com leve incremento das pendências. Já os indicadores de 2025 devem ser interpretados com cautela, pois refletem apenas oito meses completos de movimentação. Ainda assim, merece atenção o crescimento dos pendentes de baixa, que apresenta comportamento ascendente nos três períodos e permanece como o ponto que demanda maior acompanhamento pela unidade, sobretudo à medida que o ano se aproxima do encerramento.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio da PED retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2	META 4	META 8		META 10	META 11
				FEM	V. DOM.		
2024	97,49%	123,66%	153,85%	NA	NA	NA	105,07%
Julgamentos pendentes	6	0	0	NA	NA	NA	0
	META 1	META 2	META 4	META 8		META 6	META 10
				FEM	V. DOM.		
2025	81,67%	122,01%	NA	NA	NA	NA	81,63%
Julgamentos pendentes	22	0	NA	NA	NA	NA	09

Segundo informações obtidas da Plataforma de Estatística e Dados (PED), a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral registrava um total de **06** (seis) processos **suspensos**.

18.6 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da reunião.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da reunião ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos inspecionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos movimentados pós-baixa

Foi constatada a existência de **19** (dezenove) processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED, revelando cenário, apesar da baixa quantidade que, além de impedir que a Plataforma de Estatística e Dados – PED reflita a real situação do acervo processual do módulo judicial, impacta negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, refletindo na migração dos processos para o PJE visto que, conforme estabelecido, somente são migrados os processos em andamento.



Tais achados tornam necessário que a gestão da unidade atente para os direcionamentos adequados nos termos contidos na Orientação nº 05/2024/CGJCE/Coint, inclusive ante a possibilidade de apuração.

b) Relatório sintético de tortura

Durante a visita inspecional, foram verificadas dificuldades no tocante ao cumprimento da emissão do Relatório Sintético de Tortura previsto na Resolução n.º 05/2025 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, mesmo em situações em que tal providência seria exigida.

O relatório sintético de tortura tem papel essencial, funcionando como instrumento oficial para registrar, de forma mais completa e padronizada, qualquer relato ou indício de maus-tratos, violência ou tratamento cruel, desumano ou degradante sofrido pelo adolescente durante a apreensão. A falta desse registro, portanto, compromete a formalização adequada das informações e enfraquece o controle judicial sobre a legalidade da apreensão. Sua ausência compromete a efetividade do atendimento inicial, pois impede que órgãos como o Ministério Público, a Defensoria Pública e os mecanismos de prevenção e combate à tortura recebam, de

forma adequada, as informações necessárias para apuração e eventual responsabilização de agentes estatais.

Além de comprometer a função fiscalizatória, a não confecção do relatório fragiliza a finalidade protetiva e pedagógica da jurisdição juvenil.

d) Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do **Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau** (SAJPG) para o **PJe**, observou-se no sistema integrador¹ que existem **21** registros de pendências de saneamento pela unidade, além de **01** relativo a erro de TI. Vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral ▼
Classe:	▼
Ciclo:	▼
🔍 Pesquisar 🧼 Limpar	
Lista de Processos - 21 registros encontrados	

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral ▼
Classe:	▼
Ciclo:	▼
🔍 Pesquisar 🧼 Limpar	
Lista de Processos - 1 registros encontrados	

18.7 Proposições (recomendações e determinações)

Por todo o exposto no item 18 – ANÁLISE acima, conclui-se que a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral possui regular gestão administrativa e processual, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional. Dessa forma, e visando o aperfeiçoamento contínuo da prestação jurisdicional, há a necessidade de implementação de medidas preventivas e corretivas, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

e durante a visita inspecional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- (a.1) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021);
- (a.2) Manter rotina de trabalho e monitoramento, visando manter/aprimorar a taxa de congestionamento e o IAD (Índice de Atendimento à Demanda) nos patamares identificados, bem como o índice de Julgados/Casos Novos e as Metas do CNJ pertinentes à competência da unidade;
- (a.3) Manter rotina de revisão dos processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento;
- (a.4) Manter rotina de acompanhamento dos mandados judiciais expedidos;
- (a.5) Manutenção da rotina de inspeções bimestrais, considerando a existência de 03 centros, de modo a assegurar continuidade da fiscalização e acompanhamento presencial das condições de atendimento e
- (a.6) Realizar audiência de apresentação de adolescente apreendido em flagrante pela prática de ato infracional, preferencialmente, no formato presencial, possibilitando não só uma melhor análise sobre a legalidade da apreensão, mas também as condições pessoais do menor, a eventual ocorrência de maus-tratos ou abusos, o grau de vulnerabilidade social em que se encontra e as medidas mais adequadas à sua proteção.

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias:

- (b.1) Adotar, nos processos acima inspecionados, que demandem alguma providência judicial ou da Secretaria, a(s) medida(s) necessária(s) e/ou o devido impulso oficial/julgamento;
- (b.2) Regularizar a situação dos processos que estão tramitando arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade;

- (b.3) Manter a realização ordinária das inspeções das unidades socioeducativas de meio fechado e dos programas/serviços de meio aberto, fazendo o devido preenchimento no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos – CNIUPS;
- (b.4) Promover conferência frequente da situação do SNA, tendo em vista o número de alertas para solução imediata existente, assegurando-se, assim a atualização tempestiva dos registros;
- (b.5) Cumprir o disposto na Resolução n.º 05/2025, de 13 de março de 2025, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, especialmente na emissão, quando necessário, do Relatório Sintético de Tortura, com os encaminhamentos devidos;
- (b.6) Regularizar os processos pendentes de migração em que foram identificados erros pelo migrador de processos IP3 e
- (b.7) Sanear os feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto à PED (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados) – item 8.7 supra – com o intuito de que ele esteja sempre em 100% de conformidade.

19 CONCLUSÃO

Não se verifica necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa no âmbito desta Corregedoria para acompanhamento/monitoramento de indicadores de desempenho ou para esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.

Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica.

**FLAVIA SETUBAL
DE SOUSA
DUARTE:6511**

Assinado de forma digital
por FLAVIA SETUBAL DE
SOUSA DUARTE:6511
Dados: 2025.11.21 12:08:23
-03'00'

Flávia Setúbal de Sousa Duarte
Juíza-Corregedora Auxiliar